



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 624/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), instituída pela Portaria nº 758, de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido Comitê:

LUCIANA MARTINEZ DUARTE; e

RODRIGO SILVA DOS SANTOS.

Art. 3º Manter os demais membros, conforme segue:

RENATO DURO DIAS - (Coordenador);

MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA;

ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS;

LEANDRO SOUZA MARQUES;

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA; e

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de março de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 19/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195050** e o código CRC **BE430F12**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004631/2024-81

SEI nº 0195050